



11 MOTIVOS

PARA VOCÊ VOTAR EM
DR. ELSON LAGES PREFEITO Nº. 11
E VICE-PREFEITO RICARDO BARRETO

A certeza da mudança!

Capacidade, Competência e Coragem para Governar



1º. GABINETE DO PREFEITO

- Determinar ação das Secretarias, especialmente a Secretaria de Fazenda, atenção especial aos Servidores Públicos Municipal, com pagamento em dia, propiciar condições para resgatar direitos dos servidores, tais como: Triênio, Adicionais de Periculosidade, de Insalubridade e Noturno, além de observar sempre a possibilidade de aproveitamento de Servidores em cargos comissionados;
- Apoio integral à Guarda Municipal, adequando às necessidades de acordo com a Legislação específicas vigentes;
- Criação de um Departamento Jurídico para atendimento as pessoas que necessitam;
- Proceder um levantamento criterioso, permitindo identificar todas as obras em andamento e/ou paralisadas, com parecer da situação de cada uma, com sugestões para as providencias a serem tomadas;
- Obedecendo às necessidades da Prefeitura e Legislação vigente, proceder corte substancial nas despesas da Prefeitura, extinção de secretarias, extinção de cargos comissionados, funções gratificadas e aluguéis desnecessários;
- Estabelecer um cronograma trimestral para que as Secretarias apresentem relatório minucioso, sobre suas atividades;
- Apoiar as Secretarias, no sentido de um atendimento especial à População, procurando dentro do possível, contribuir para uma melhor qualidade de vida, propiciando a redução da pobreza, das desigualdades, em prol ao desenvolvimento do nosso Município gerando a inserção social, digna e produtiva de pessoas e grupos;
- Será feito esforço concentrado no perfeito entrosamento do Executivo com o Legislativo, propiciando a necessidade harmonia entre os dois Poderes, respeitando a independência;
- Daremos total apoio na realização de eventos em prol do nosso turismo, buscando parceria com a iniciativa privada, resgatando vários eventos;
- Manter um estreito relacionamento com as Associações de Moradores, Clubes de Serviços, Igrejas e todas as instituições voltadas para o bem-estar da população;
- Apoio as pequenas, médias e grandes empresas, propiciando novas empresas se instalarem no Município.
- Manterá uma parceria com a Associação Hospitalar Armando Vidal, para um bom atendimento à População. Apoiando sempre dentro das disponibilidades financeiras da Prefeitura.

2º. VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL

- Pagamento em dia, com reajustes compatíveis com a Legislação vigente;
- Atenção especial ao resgate dos direitos dos Servidores, tais como: Triênios, Adicional de Periculosidade, Adicional de Insalubridade, Adicional Noturno e outros, obedecendo a Legislação e situações financeiras do Município;
- Aproveitamento de Servidores, em cargos comissionados e dentro das necessidades da Administração, de acordo com o desempenho do Servidor e disponibilidade financeira;
- Será encaminhado um Projeto de Lei à Câmara Municipal estendendo o vale refeição aos funcionários em férias e licença médica e propondo um Plano de Cargos dos Servidores;

3º. SAÚDE COMO PRIORIDADE

- Melhorar a prestação de assistência médica e farmacêutica, observadas as especialidades disponíveis no Município, bem como, os medicamentos postos à disposição da sociedade, por meio da Farmácia Básica;
- Encaminhamento médico para tratamento de hospitalização nos casos não disponibilizados pela Rede Municipal para atender pessoas que necessitem de tratamento especializado;
- Uma equipe especializada organizará o agendamento de consultas, objetivando eliminar filas de espera, inclusive com informatização;
- Será dada atenção especial ao saneamento básico, devido ao alto índice de carência no referido setor;
- Desenvolver atividades que venham atuar na atenção da saúde da mulher, criança e idoso.

4º. EDUCAÇÃO É O FUTURO

- Estabelecer normas e diretrizes para educação infantil, ensino fundamental, educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, observando a Legislação específica oriunda dos Órgãos Estaduais e Federais competentes;
- Manter e ampliar a frota de ônibus para atendimento aos estudantes, para Campos dos Goytacazes e interior do Município, mantendo contratos de vans de transportes de alunos do interior;
- Executar o Planejamento Municipal de Ensino do Município, cumprindo os dispositivos legais e pedagógicos emanados dos órgãos superiores competentes;
- Promover a coordenação da Rede Municipal de Ensino do Município, cumprindo os dispositivos legais e pedagógicos emanados dos órgãos competentes;
- Formação de comissão para realizar um levantamento da situação física e pedagógica das Escolas Municipais, com o objetivo de avaliar às necessidades de cada unidade, visando melhorar o atendimento aos alunos, professores, serventes e funcionários em geral.
- Realização dos Jogos Estudantis estimulando a prática de esportes, bem como, outros eventos, objetivando o intercâmbio entre as escolas da Rede Municipal;

5º. AGRICULTURA É A VOCAÇÃO E REDENÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO

- Planejar e implantar a política de desenvolvimento agrícola, compatível com a política agrária;
- Firmar parceria com agentes financeiros, viabilizando a liberação de recursos do PRONAF e PRONATEC, fortalecendo e incrementando a produção agropecuária no Município;
- Prestar assistência de mecanização aos agricultores e pecuaristas, através da patrulha agrícola;
- Executar os planos de fomento à produção animal, vegetal e pesca;

- Promover o controle, o registro e a aplicação de institutos jurídicos na cessão de combustível, máquinas e implementos agrícolas para os pequenos produtores do Município;
- Planejar, executar e controlar ações de ampliação e manutenção de pontes e vias rodoviárias do Município, integrando o homem do campo com a cidade, facilitando o escoamento da produção;
- Estimular os sistemas de produção integrada de piscicultura, suinocultura e pecuária, bem como apoio a Colônia de Pescadores do Município;

6º. CULTURA, TURISMO E EVENTOS

- Coordenar, executar e supervisionar programas, projetos e atividades administrativas e/ou de natureza técnica que visem a valorização ao desenvolvimento e apoio das manifestações culturais;
- Realização do Festival de Inverno, evento aplaudido pela comunidade;
- Exposição agropecuária, em parceria com a iniciativa privada;
- Apoio da Prefeitura na realização da tradicional Festa de São Fidélis, formando comissão para captação de recursos junto à iniciativa privada, fortalecendo o turismo e o comércio local;
- Apoiar o Encontro de Folia de Reis e o Folclore;
- Projeto Música na Praça;
- Realização do Festival Aberto de Poesia Falada e Feira do Livro;
- Realização de evento em prol ao Dia da Consciência Negra;
- Planejamento e plano de ação de eventos em prol do turismo e a cultura fomentando o comércio;
- Apoio para a realização da tradicional festa popular "o Carnaval", junto à Liga Carnavalesca;
- Incentivo a realização de Festas Juninas nas escolas;
- Realização de eventos em prol da juventude, criança e idosos;
- Apoio integral as cavalgadas.
- Entre outros eventos...

7º. PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS, VISANDO ATENÇÃO ESPECIAL À POPULAÇÃO CARENTE.

- Manter o Projeto de Passagem a R\$ 1,00;
- Formar uma comissão para acompanhar os programas do Governo Federal, com Bolsa Família, entre outros, no sentido de melhor atender os beneficiários e possibilitar a inclusão de pessoas que necessitam e ainda não são beneficiárias;
- Buscar as linhas e Programas de Governo voltados aos Programas Sociais e que à Superintendência de Projetos possa qualificar o Município para acessar recursos pertinentes à pasta;
- Fazer o levantamento por bairros das famílias que necessitam acompanhamento social;
- Proceder o necessário monitoramento, avaliando os Programas Sociais Municipais decorrentes de convênios com órgãos públicos e privados que implementem políticas voltadas à assistência social e bem-estar da sociedade;
- Promover o cadastramento das famílias residentes no município, de forma que permita atuar na execução das atividades relacionadas aos programas e atenção à criança, ao adolescente e à juventude;
- Criação de um departamento jurídico, para atendimento à população carente;

- Contribuir para a redução da pobreza e das desigualdades e atuar em prol do desenvolvimento do nosso Município, gerando a inserção social, digna e produtiva, de pessoas e grupos que vivem em risco ou desvantagem social em nossa sociedade.

8º. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO (ASPIRAÇÕES DA POPULAÇÃO)

- Gerenciar, planejar, elaborar e coordenar os projetos de arquitetura, engenharia, urbanismo e infra-estrutura nas áreas públicas do Município, com base no Plano Diretor;
- Atuar nas atividades de execução, controle e acompanhamento de ações de obras e urbanismo;
- Proceder um levantamento das obras em andamento ou paralisadas em todo Município, viabilizando a identificação no sentido de propiciar a conclusão das mesmas;
- Proceder os serviços de limpeza urbana, fazer a manutenção e conservação das redes de drenagem e saneamento básico;
- Orientar, coordenar e supervisionar a execução da limpeza, coleta e disposição do lixo, compreendendo: recolhimento, transporte e a promoção de sua revisão para locais previamente determinados;
- Instalar, fazer a manutenção e conservação dos transmissores de sinal de televisão, rádio e outros sistemas de comunicação de competência do Município, avaliando e concedendo na medida do possível, licenças quando serviços de terceiros;
- Cumprir e fazer cumprir os projetos e as atividades administrativas voltadas aos programas municipais de saneamento básico.

9º. MEIO AMBIENTE: FATOR PRIMORDIAL PARA QUALIDADE DE VIDA

- Executar a programação municipal voltada para a preservação do meio ambiente em integração com demais setores governamentais;
- Articular-se com Órgãos Federais, Estaduais e Municipais para a execução coordenada de programas relativos à conservação e preservação dos recursos naturais do Município;
- Transformar São Fidélis em uma cidade mais arborizada, promovendo o bem-estar climático entre os fidelenses e a cidade, por meio de ações como: revitalização de parques municipais, vias públicas, arborização urbana e controle de manejo da arborização (corte e poda);
- Criação de pólo turístico na área de preservação ambiental do Rio do Colégio, através de projetos que visem preservação e a melhoria das condições ambientais, lazer da população e o desenvolvimento econômico sustentável, valorizando o potencial turístico dessa área, mediante às legislações ambientais. Programar e ampliar a educação ambiental;
- Implementar políticas de saneamento, de acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município, visando ampliar e melhorar o sistema de tratamento de água e construção de estações;
- Licenciamento e acompanhamento de atividades agrícolas e pesca, com estímulo à produção de alevinos destinados aos agricultores licenciados, estabelecidos no Município, sendo cobrado apenas o custo de produção. Esta atividade sustentável tem como objetivo, além do melhoramento da renda familiar, a oferta de proteína animal saudável e de custo acessível, minimizando pressão da pesca no Rio Paraíba do Sul e afluentes;
- Revitalização do Horto Municipal;

10º. TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

- Plano de organização e recuperação de toda malha viária do Município, com atitude urgente no trânsito do perímetro urbano;
- Organização do trânsito no perímetro urbano, com providências urgentes de todos os procedimentos de sinalização, estacionamento e outros, com um trabalho de conscientização da população para o êxito desse programa de real importância para o Município;
- Recuperação da frota de máquinas e veículos da Prefeitura, possibilitando um melhor atendimento às necessidades, e programação de acordo com orçamento financeiro da Prefeitura;
- Dar as condições necessárias para que o Poder Executivo Municipal possa prestar assistência de mecanização aos agricultores e pecuaristas através da patrulha mecanizada;
- Qualificar a circulação e o transporte urbano, proporcionando os deslocamentos na cidade e atendendo às distintas necessidades da população;
- Implantação de um Posto Fixo do DETRAN para realização de vistorias em veículos, motos, caminhões e outros, com a emissão imediata de toda documentação.

11º. ESPORTES E LAZER

- Incentivar e apoiar iniciativas de instituições de ensino, de grupos ou comunidades voltadas para a prática de esportes e de atividades recreativas;
- Controlar e manter os espaços públicos onde se realizam o lazer como praças, parques públicos, brinquedos públicos, locais para diversão e outros destinados ao lazer do Município;
- Total apoio à prática de esportes e lazer nas comunidades em geral, criando, mantendo e incentivando a utilização plena dos equipamentos esportivos e áreas de lazer e esportes;
- Promover o esporte das várias modalidades, tanto masculino quanto feminino, tais como: futebol, realizando os campeonatos do interior e da cidade, nas modalidades adultas, infantis e juvenis, futebol de salão, vôlei, basquete e outras;
- Atuar no planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades relacionadas ao esporte e lazer desenvolvidas no Município;
- Coordenar a utilização das áreas públicas para fins de recreação e lazer, priorizando aqueles programas direcionados às pessoas carentes e as portadoras de deficiências e também as de caráter educativo;
- Será feito todo esforço, articulando aos Órgãos Estadual, Federal e instituições privadas competentes, viabilizando recursos para conclusão das obras do Estádio Municipal "Sebastião de Almeida e Silva", antigo Estádio "Amaral

